

SUPLENTE: Benedita da Silva Queiroz – CPF: 594.911.751-49

4 - Representantes da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT:

TITULAR: Francisca Alves de Almeida – CPF: 298.713.870-72

SUPLENTE: Eduardo Roberto Jabra Anffe – CPF: 442.155.761-72

5 - Representantes do SINTEP/Sub sede de Barão de Melgaço-MT:

TITULAR: Antonio Carlos de Amorim – CPF: 486.778.251-34

SUPLENTE: Fátima Catarina Amorim dos Anjos – CPF: 561.666.631-87

6 - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barão de Melgaço-MT:

TITULAR: Rogério Alencar de Arruda – CPF: 002.001.951-31

SUPLENTE: Alex Catarino Leite – CPF: 865.747.601-00

7 - Representantes do CACS Fundeb:

TITULAR: Catarino Sebastião de Arruda – CPF: 458.548.901-00

SUPLENTE: Jelson Gonçalves de Arruda – CPF: 775.350.141-00

8 - Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

TITULAR: Edinaldo Leopoldino Dias – CPF: 568.049.891-04

SUPLENTE: Pedro Domingos da Silva – CPF: 353957961-34

Art. 3º - Os membros da Comissão terão acesso irrestrito às informações estatísticas, educacionais, administrativas e financeiras necessárias à adequação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Barão de Melgaço-MT, 03 de Junho de 2017.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº:01/2017**

O Município de Barra do Bugres - MT, tornapúblico, que realizará no dia 27/06/2017 às 08h30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº:01/2017**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09706/2014 FIRMADO COM O FN-DE/MEC**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente e entrega de um CD, maiores informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 09 de junho de 2017

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2017**

O município de Barra do Bugres - MT, torna público O RESULTADO do processo Licitatório modalidade pregão presencial 03/2017 que trata da AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CARGO 0 KM PARA ATENDER O

CONVENIO FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1010539-18/2013/MDA/CAIXA. Licitante vencedor: CENTRAL VEICULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.819/0001-75 com o valor global de R\$62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais).

Barra do Bugres – MT, 24 de maio de 2017.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2017**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

PORTARIA Nº 328/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Nomear o Sr. OVANIL CESAR CAMPOS, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº.
02/2016**

O Município de Barra do Bugres/MT, tornar público que o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO 02/2016**, está **REVOGADO** por razões de conveniência técnica e interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos. Maiores informações no departamento de licitações, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min, www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 09 de junho de 2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 3.856 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

LEI Nº 3.856 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.”